



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 599, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 167/ICMBio – Processo nº 02176.000005/2013-89.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 167, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 01 de março de 2018, e prorrogada pela Portaria nº 337, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 19/04/2018, tendo em vista o contido no Processo nº 02176.000005/2013-89.

Art. 2º. Reconduzir os servidores **Brenno Sergio Bolzan**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1160204; **Leila Benvindo de Carvalho**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2162106; e **Ana Catarina Nóbrega Rosas**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0685682; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados nos autos 02176.000005/2013-89 até a presente data.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 30/06/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 337 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 20/06/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3419748** e o código CRC **3A732ABE**.

